



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.040/2023

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **DONIMAR MATSUYUKI DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DONIMAR MATSUYUKI DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.699.300-7-SESP-MT, inscrito no CPF sob n.º 009.048.021-08, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime Estatutário, nomeado em 04 de abril de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 13150/2023, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 17 de outubro de 2023 a 16 de outubro de 2025, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / outubro / 2023
DE N.º 12844
UJUARAMA 05 / 10 / 2023
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UJUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / 10 / 2023 DE N.º 12845
UJUARAMA 06 / 10 / 2023
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS